

Os pedidos de habilitação de administradores de carteiras de valores mobiliários para a CVM é feito por meio do SSM (Sistema de Supervisão de Mercados) e passam por uma análise técnica de nossa equipe antes de seguir para aprovação da autarquia, conforme convênio firmado para aproveitamento da autorregulação na indústria de fundos.

O pedido pode ser feito por pessoas jurídicas ou naturais. [Veja aqui como fazer.](#)

Fonte: ANBIMA, acessado em 04.10.2018.